



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
MÉDICOS DO MUNDO-PORTUGAL
E
CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES**

Médicos do Mundo Portugal, pessoa colectiva n.º 504 568 566, com sede Avenida de Ceuta, Sul, Lote 4, Loja 1, 1300-125 Lisboa, com Delegação Norte Avenida do Conde, 6150 – 1º sala 11 em S. MAMEDE DE INFESTA, representada Dr. Rui Portugal, na qualidade de Presidente da Associação, doravante designado por MDM-P,

E

Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, Pessoa Colectiva n.º 504425862, sita na Rua Thomaz de Mello, n.º 2 A, Alto da Loba 2770-167 Paços de Arcos, representado pelo Professor José Curado na qualidade de Presidente da Direcção, doravante designado por CPAT,

Todos com poderes para o presente acto,

Considerando que a Associação Médicos do Mundo – Portugal é uma organização não governamental (ONG) portuguesa, integrada na rede internacional Médicos do Mundo e que tem entre os seus objectivos a promoção da saúde das populações em Portugal;

Considerando que a CPAT é uma associação que reúne todas as associações de treinadores de Portugal; e que entre os seus objectivos se inclui o estabelecimento de parcerias que possam contribuir para a melhoria da formação de treinadores em Portugal;

Neste contexto, tendo em vista os objectivos comuns das duas instituições, celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre MDM-P e CPAT, o qual se regerá nos termos e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

1. A cooperação adoptada entre as duas partes integra-se no âmbito da



Cláusula 2.ª

1. Ficará a cargo de MDM-P:

- A coordenação do Projecto Corpo São em Mente Sã
- A convocação de reuniões trimestrais de progresso com um mês de antecedência
- A prestação de informação produzida no âmbito do Projecto e solicitada pela CPAT
- A consulta da CPAT para a elaboração do programa de cooperação na formação de treinadores no âmbito da promoção de comportamentos para a saúde, a realizar durante o Projecto Mente Sã em Corpo São

Cláusula 3.ª

1. Ficará a cargo da CPAT:

- Nomear um técnico responsável da CPAT para se pronunciar sobre o programa de cooperação na formação de treinadores no âmbito da promoção de comportamentos para a saúde, a realizar durante o Projecto Mente Sã em Corpo São.
- Participar nas reuniões trimestrais do Projecto.
- Promover junto dos treinadores a formação a realizar no âmbito do Projecto Mente Sã em Corpo São.
- Discutir com MDM-P a possibilidade de incluir aspectos relacionados com a promoção de comportamentos para a saúde em formações patrocinadas pela CPAT.

Cláusula 4.ª

1. O presente Protocolo entrará em vigor após a assinatura das partes, a qual acontecerá no início do Projecto Corpo São em Mente Sã.
2. O presente Protocolo é válido pelo período de execução do Projecto Mente Sã em Corpo São.



Cláusula 6.ª

As partes acordam que a resolução de qualquer litígio emergente Protocolo deve ser resolvido por mútuo acordo e de forma amigável.

O presente Protocolo, assinado por ambas as partes, consta de do iguais, ambos fazendo fé, destinando-se um deles a CPAT e o outro a A

Lisboa, Março de 2008

Pell

MÉDICOS DO MUNDO - PORTUGAL,



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES,

